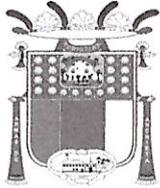


Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

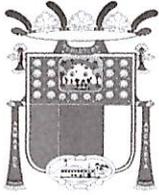
ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2023. Às dezenove horas do dia vinte e quatro de outubro do ano de dois mil e vinte e três, após a sessão ordinária, reuniu-se a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, sob a Presidência do Vereador Renan de Oliveira Delfino e com a presença de todos os senhores vereadores, para apreciação dos seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei nº 44/2023** – Institui o Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional – NISI, no âmbito da Guarda Civil Municipal de Anchieta, de autoria do Poder Executivo; **Projeto de Lei nº 58/2023** – Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 430.040,10 (quatrocentos e trinta mil, quarenta reais e dez centavos), para os fins que especifica, de autoria do Poder Executivo; **Projeto de Lei nº 59/2023** – Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para os fins que especifica, de autoria do Poder Executivo; **Projeto de Lei nº 68/2023** – Altera a Lei Municipal nº 774/2012 (Institui o Plano de Carreira dos servidores públicos do quadro da Guarda Civil Municipal de Anchieta), de autoria do Poder Executivo, com uma Emenda Modificativa ao Art. 14, proposta pela Comissão de Finanças e Orçamento; **Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 08/2023** – Acrescentam os §§ 9º, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 ao Art. 133 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências, de autoria dos vereadores: Renan Delfino, Robson Mattos dos Santos, Cleber Oliveira da Silva, Marcia Cypriano, Edson Vando Souza e Terezinha Mezdari, com uma Emenda Modificativa ao Art. 2º, proposta pelo vereador Sergio Luiz e assinada pelos vereadores Robson Matos, Renan Delfino, Terezinha Mezdari e Renato Lorencini; **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 09/2023** – Revoga o inciso XIII do Art. 24 e acrescenta o inciso XXXIV do Art. 25 da Lei Orgânica Municipal, de autoria dos vereadores: Renan Delfino, Robson Mattos dos Santos, Marcia Cypriano, Edson Vando Souza, Terezinha Mezdari e Sergio Luiz da Silva Jesus; **Projeto de Resolução nº 07/2023** – Dispõe sobre a nova redação do Artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anchieta, Resolução nº 47/1989, de autoria dos vereadores: Renan Delfino, Robson Mattos dos Santos, Edson Vando Souza, Marcia Cypriano, Terezinha Mezdari e Sergio Luiz da Silva Jesus. O Sr. Presidente submeteu os Projetos à discussão do Plenário, franqueando a palavra aos senhores vereadores. Usou da palavra o vereador Robson Mattos dos Santos e solicitou a votação em bloco dos Projetos de Lei e de Resolução e outro bloco para a votação das propostas de Emenda à Lei Orgânica, o que foi submetido à votação e aprovado pelo Plenário. Não havendo mais vereadores que desejassem falar a respeito dos Projetos, o Sr. Presidente solicitou o parecer verbal da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para o projeto de Resolução nº 07/2023, que emitiu parecer favorável. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu à votação do Plenário a Emenda Modificativa ao Projeto



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

de Lei nº 68/2023 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento e ela foi aprovada por unanimidade. Na sequência, foram submetidos à votação do Plenário os Projetos de Lei nºs. 44/2023, 58/2023, 59/2023, 68/2023 e o Projeto de Resolução nº 07/2023 e todos foram aprovados por unanimidade. O vereador Robinho usou da palavra e ressaltou o projeto de crédito adicional especial no valor de quatrocentos e trinta mil, dizendo que é importante frisar que quando há projetos de extrema urgência e, sobretudo, quando há questões de saúde, esta Casa sempre foi célere. Também usou da palavra o vereador Serginho e agradeceu os colegas pela colaboração, visto a importância dos projetos 58/2023 e 59/2023. Explicou que o crédito especial no valor de quatrocentos e trinta mil se refere a uma verba vinda do Governo do Estado, para criação do Micro Polo Sul (exames, especialidades e consultas) e é de suma importância sua aprovação, visto que o prazo para sua implementação e transferência do recurso é até o final deste mês. E o crédito especial no valor de quatro mil e quinhentos é para o pagamento de contas de energia das duas salas da Pestalozzi cedidas para o município, pelo fato do CEU está em reforma. Também usou da palavra o vereador Renato e corroborou com as falas dos vereadores Serginho e Robinho. Didaticamente falando, disse que a partir dessa aprovação, nós teremos mais um serviço em parceria com o Estado do Espírito Santo – SESA e, os municípios do Sul, com o MEPES. As consultas especializadas passarão ser feitas aqui, através desse Micro Polo que é uma parceria entre o Governo Federal, Governo Estadual, Município de Anchieta e MEPES e, desta forma, diminuirão as viagens dos pacientes para outros municípios. Parabenizou todos os envolvidos. A vereadora Tereza também usou da palavra e parabenizou o Estado, o Prefeito Municipal e o MEPES pela parceria e disse que tudo que puder ser feito para ajudar o nosso hospital é muito importante, pois é a ele que recorremos quando estamos doentes e a população de Anchieta merece um atendimento de qualidade. O vereador Niltinho também usou da palavra e estendeu os agradecimentos não só aos Governos Federal, Estadual, Municipal e ao MEPES, mas também a esta Casa, que nunca mediu esforços, para que o que tange a saúde fosse solucionado. O vereador Renan também corroborou com as falas dos colegas em relação à saúde e citou os projetos relacionados à Guarda Civil Municipal, dizendo que eles também são muito importantes, visto que a Guarda passará a receber o adicional de periculosidade, pelo fato de portarem arma de fogo, e será criado o núcleo de inteligência para a GCM. Disse que a Casa se sente orgulhosa de, mais uma vez, prestigiar a classe. Dando continuidade, o Sr. Presidente solicitou o parecer verbal da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para as Propostas de Emenda à Lei Orgânica Municipal nºs. 08/2023 e 09/2023 e parecer verbal da Comissão de Finanças e Orçamento para a Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 08/2023 e ambos receberam pareceres favoráveis. Em seguida, foi submetida à votação a Emenda Modificativa a



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

proposta de Emenda a LOM nº 08/2023, de autoria do vereador Serginho (também assinada pelos vereadores Robinho, Renan, Tereza e Renato) e ela foi aprovada por unanimidade do Plenário. Dando prosseguimento, as Propostas de Emenda à Lei Orgânica Municipal nºs. 08/2023 e 09/2023 foram submetidas à votação, em bloco, e foram aprovadas por unanimidade do Plenário, em 1º turno. E, não havendo mais nada a se tratar, foi declarada encerrada a presente sessão. E, para constar, eu Fabíola S. Costa, servidora efetiva deste Poder, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais membros da Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis.


RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
PRESIDENTE

PABLO FLORENTINO PEREIRA
VICE-PRESIDENTE


ANGELA MÁRCIA CYPRIANO ASSAD
SECRETÁRIA